



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1467

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

**#DezembroVermelho**

Mês de Conscientização  
e Combate ao HIV/Aids

**TORNE A  
PREVENÇÃO,  
O SEU MAIOR ATO  
DE PROTEÇÃO.**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR

## Alunos do "CAEC 2" visitaram Tangará Aero Agrícola

Fazendo parte das festividades de final de ano, alunos e alunas do "CAEC 2", realizaram um passeio para conhecer os aviões da empresa Tangará Aero Agrícola.

As crianças ficaram encantadas ao verem pela primeira vez na vida os aviões de tão pertinho. Aproveitaram e tiraram várias dúvidas, sendo muito bem recebidas por toda equipe Tangará, especialmente pela Sra. Bruna Magalhães e o Sr. Carlito.



## Orlândia realizou "Festival de Basquete"



A Prefeitura de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Esportes em parceria com o Instituto "Marcos Guidolin", realizou no último final de semana, na quadra poliesportiva da Escola Estadual "Oswaldo Ribeiro Junqueira", um lindo Festival de Basquete, envolvendo todos os alunos que participam do projeto esportivo de Basquete, na cidade de Orlândia e São Joaquim da Barra.

Fazendo parte da programação do Festival, realizou-se um torneio de desafios de habilidades e jogos para os jovens até 17 anos. No encerramento, foram realizadas premiações com medalhas e troféus para os finalistas e o MVP (melhor jogador).

O evento contou com a grande presença dos pais e familiares dos alunos do projeto, além de amantes da bola laranja.



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 29.485/22  
de 06 de Dezembro de 2022.**

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 29.274 de 06.09.2022, em face da empresa TEKTRANS DOBRASILEIRELI - ME, CNPJ n.º 17.835.605/0001-03, que firmou Contrato Administrativo com o Município em 13.05.2020, decorrente do Pregão Presencial n.º 059/2020 (contratação de empresa para ministrar curso de formação dos guardas civis municipais de Orlandia aprovados no concurso n.º 001/2019, em concordância com a matriz curricular da SENASP, com carga horária mínima de até 586 horas, conforme termo de referência, lei federal n.º 13.022 e Lei complementar municipal n.º 28/2017 e demais normas vigentes), e de sua subcontratada, a empresa JOAS VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ 39.343.218/0001-84, visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e Contrato Administrativo (cláusula 9.ª), decorrentes, em tese, do cumprimento irregular do contrato firmado com o Órgão Público”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de Dezembro (12) de 2022, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 29.274, de 06 de Setembro de 2022 para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 06 de Dezembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**Atos Administrativos****Convênios**

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia;

OSC: LAR FREDERICO OZANAM – inscrito no CNPJ – 48.006.951/0001-02

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2022, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, o qual visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, e longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Visa, ainda, a gestão administrativa para atendimento socioassistencial da proteção Especial de Alta Complexidade para idosos institucionalizados. Destacando que a referida organização executa tal serviço de forma exclusiva no município de Orlandia.

A parceria visa a execução, através de EMENDA IMPOSITIVA prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA – 2021 – Projeto de Lei nº. 23/2021 e autoria do Poder Executivo com a seguinte dotação orçamentária: 3.3.50.39.00.00.00.00.01.0510.000000.

VALOR TOTAL: R\$ 61.333,33 (sessenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). ;

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

**Licitações e Contratos****Despachos**

Orlandia/SP, 06 de Dezembro de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 29.272, DE 06.09.2022 – CUMPRIMENTO IRREGULAR DA OBRIGAÇÃO (FORNECER OS PRODUTOS EM INCONFORMIDADE) – PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2022 (aquisição de carnes e derivados para alimentação escolar) – CONTRATADA/FORNECEDORA – FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ n.º 58.302.506/0001-35.

#### DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação da Comissão do processo (fls. 111-113), qual adoto como razão de decidir, DECIDO pelo INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto pela RECORRENTE, e pela aplicação das seguintes penalidades à contratada FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ n.º 58.302.506/0001-35:

(a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por 02 (dois) anos (cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, das sanções por inadimplemento).

3. A seguir:

(a) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(b) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

### Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022:

CONTRATADA: ENTEC SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO EIRELI - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CENTRAL DE PABX EQUIPADA COM RAMAIS ANALÓGICOS, TRANCOS IP, MEDIA GATEWAY 16, SOFTWARE TELEFONISTA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

VALOR: R\$ 11.470,00

PRAZO: O contrato vigorará até 31/12/2022, contado da data de sua assinatura.

DATA: 25/11/2022.

Orlândia, 06 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

# EXAMES DE PAPANICOLAU

## #SextouSeCuidar



**TODA SEXTA-FEIRA**



UBS 1 "Mini Hospital"  
Dr. Cláudio  
17h às 22h

UBS 2 "Vilinha"  
Dra. Cristina  
16h às 22h

### QUEM DEVE FAZER O EXAME:

- Mulheres que já tenham iniciado a vida sexual
- Não estejam no ciclo menstrual
- Não tenha tido relação sexual ou usado pomada ginecológica há 2 dias antes do exame
- Tenha realizado este exame há mais de 1 ano

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

RG, CPF, Cartão SUS e Comprovante de Residência.



Prefeitura de

**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você



**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:  
Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Márcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005